

COMUNICADO

Prezados Usuários,

Informamos que a partir do dia 29/04/2019, ao realizarem a solicitação de senha no token do protocolo de atendimento, além do nome deverá ser inserido também o número de seu CPF.

Cabe ressaltar, que a inclusão deste dado na retirada de senha foi uma medida criada para atender a solicitações de muitos usuários, e ainda, promover a organização de nossos atendimentos, evitando-se assim, atender uma pessoa diferente da qual a senha apresenta.

Atenciosamente,

Junta Comercial do Distrito Federal.

Bsb, 29 de abril de 2019.